



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 (CINCO) DE 2020.

“de Sessão Extraordinária”

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 15 de junho de 2020, segunda-feira, logo após o encerramento da 16ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação da seguinte matéria:

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei nº 55, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno.

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2020, de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, “criando Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18, de 2020, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “instituinto o Programa Municipal de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia e Dor Crônica, e dá outras providências”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração dos anexos das Leis Complementares nº 245/2010 e 321/2017, até 31 de dezembro de 2020”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Com **01 emenda aditiva** de autoria do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 09 junho de 2020.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara